



PORTEIRA DE VIAGEM N° 044/2025-GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre concessão de diárias para o Senhor Vereador Presidente PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO – PP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “F” do RI.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO- PRESIDENTE- Câmara Municipal de Oiapoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 11 a 16 de Março de 2025, para tratar de agenda parlamentar e tratar assuntos institucionais em prol da sociedade de Oiapoque, JUNTOS as secretarias estaduais/AP e gabinete do governador.

§ 1º - Com a ausência do presidente vereador GUIDO MECÂNICO, do Vice-Presidente e dos secretários, assumirá os trabalhos da casa, como presidente em exercício, o vereador SALES DO AÇOUGUE, pelo período que prevê caput deste art., nos termos do artigo 19, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa.

§ 2º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 06 (SEIS) diárias ao Vereador, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

§ 3º - O vereador designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 11 de março de 2025.

Vereador **GUIDO MECÂNICO - PP**
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

Vereador **GUIDO MECÂNICO - PP**
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026